



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 18 DE MAIO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação da área institucional destinada ao funcionamento da Feira Livre no Bairro Água Limpa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente sugestão para que, por meio da Secretaria competente, seja analisada a viabilidade de pavimentação de aproximadamente 40x60 metros da área institucional localizada ao lado do campo de futebol, destinada ao funcionamento da Feira Livre no Bairro Água Limpa, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às demandas apresentadas pelas associações de moradores ASBALI, Retiro Acqua Ville e Vale do Sereno, em razão da implantação da Feira Livre no Bairro Água Limpa.

A pavimentação da área institucional contribuirá para a melhor organização da feira, proporcionando um espaço mais adequado para a instalação dos feirantes e circulação da população, além de garantir mais segurança, acessibilidade e comodidade aos usuários.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

